



**Prefeitura Municipal
de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais**

**PORTARIA n° 49/2021
13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Exonera de ofício, Senhora DULCINÉA CLARA DE CARVALHO MONTEIRO, para o Cargo de Confiança de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” e dá outras providências.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal de 21/03/1990, de acordo em com a Lei Municipal n° 542 de 28 de junho de 2002 e em conformidade com a Lei Complementar n° 555-2003 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

1º- Fica exonerado do cargo de confiança de “**Secretária municipal de Educação**”, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal n° 542 de 28 de junho de 2002, **Senhora Dulcinea Clara de Carvalho Monteiro**, brasileira, residente à Praça São Benedito, n° 130 - Centro, CEP: 37790-000 -Ibitiura de Minas - MG, portador do CPF n.º 583.031.116-04, Cédula de Identidade n.º M-286.820 SSP/MG, a partir desta data.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 13 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal
IBITIÚRA DE MINAS/MG